OFÍCIO N.º 319/2018

Assunto: Requisição de interrupção de férias do servidor

Pedro Leopoldo, 20 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, vem, representada pelo seu Presidente, o Sr. Geraldo da Cruz Alves Andrade, solicitar à V. Exa, a interrupção das férias do servidor efetivo do Executivo Municipal, Sr. Alex Sandro da Cunha Santos, cedido à Câmara para o desempenho de atividades no setor de identificação da Polícia Civil, instalado no Centro de Apoio ao Cidadão.

A referida solicitação se justifica pela necessidade de entrega de cédulas de identidade na Superintendência da Polícia Civil em Belo Horizonte, bem como para a retirada de material para a confecção dos documentos. Salienta-se que atualmente somente o citado servidor possui autorização formal para o ato.

A interrupção requerida é necessária nos dias 21 (vinte e um) e 28 (vinte e oito) de novembro de 2018, e tem por base o art. 54 da Lei Municipal n.º 1.812/92, fundada em motivo de superior interesse público.

Sem mais para o momento, renovo protestos e estima e consideração.

Atenciosamente,

Geraldo da Cruz Alves Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Exmo. Sr. Cristiano Elias dos Reis Costa,
Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo.